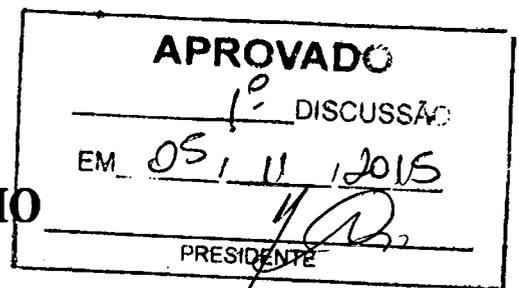




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 172 / 2015.

Em, 05 de novembro de 2015.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SRA. MARIA LEONÍDIA PARENTE FORTES MARTINS PINHEIRO (TIA MARIA), PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO CORRENTE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R I T O à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Pesar à família da Sra. Maria Leonidia Parente Fortes Martins Pinheiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de novembro do ano corrente.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2015.

Achilles Barreto
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Em 1998, a senhora Maria Leonidia Parente Fortes Martins Pinheiro iniciou o projeto conhecido "Creche Tia Maria", que atende crianças carentes da Região dos Lagos. A Creche Tia Maria oferece atividades de recreação, esporte, artesanato, música, teatro e reforço alimentar. A "Tia Maria" sempre proporcionou a essas crianças a esperança de terem uma vida melhor.

Durante anos, a instituição possuía somente o salário da aposentadoria da Tia Maria para ajudar no orçamento da creche, sendo que a fundação anota um gasto mensal muito alto e apesar de ter parcerias voluntárias de pessoas, ela passa por dificuldades.

A "Creche Tia Maria" tem mais de 120 crianças adotadas e apesar de toda dificuldade financeira que vem enfrentando, adotou famílias desabrigadas de Niterói que perderam tudo no deslizamento do Morro do Bumba, dada a finalidade da instituição, que sempre foi acolher as crianças, num espaço de integração social, dando-lhes um lar até que possam conseguir uma nova família ou voltar para sua, já que muitas delas possuem uma, mas são abandonadas.

Esse é o legado da "Tia Maria", que certamente terá sua história de vida preservada na memória de toda a sociedade cabo-friense. Perdemos uma figura ilustre, ímpar e de alma pura, que tanta contribuição emprestou para resgatar centenas de crianças vítimas da desesperança, das agressões e do abandono.

É com pesar, pois, que esta Casa Legislativa sente a ausência da nossa "Tia Maria" e envia nossas condolências aos seus familiares.